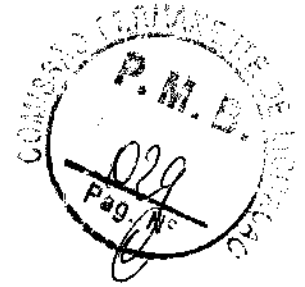




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA

TIPO/MODALIDADE: CHAMDA PUBLICA Nº 002/2019

ORIGEM: PROC.ADM. Nº 20190117 – CPL/PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação. (SEMED)

A

Assessoria Jurídica

Face à solicitação oriunda das Secretárias Municipais de Educação à autorização do Exmo. Sr. Prefeito, com vistas à abertura de Procedimento de Chamada Publica objetivando a Contratação acima mencionada, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria Nº 022/2019-GP-PMB de 02 de janeiro de 2019, vem a justificar a adoção dos procedimentos adotados, conforme passa a expor:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente modalidade tem seu fundamento na Lei 8.666/93, e art. 14 da lei nº. 11.947/2009, e através de resoluções do FNDE, Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da AE, em especial no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos Variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar;
- A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Com base na Resolução supracitada, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CGPAE/FNDE elaborou o Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sob o óbice das necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Sra. Maria Celia Lima Sató, objetivando aquisição de gênero alimentícios agricultura familiar destinado a garantir a segurança alimentar e nutricional necessária ao acesso e a permanência da criança da zona urbana e rural deste Município, possa operar em condições mínimas exigíveis para o pleno atendimento dos discentes que necessitam para o fortalecimento do aprendizado. Para tanto, com o fito de garantir respaldo legal na indicação dos procedimentos a serem adotados, justifica-se o presente procedimento.

É de conhecimento comum que o processo licitatório é o meio no qual a Administração Pública deverá utilizar para aquisição de bens, serviços ou obras, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal/88. Entretanto, existem exceções à esta regra, tipificadas nos Art. 24 e 25, da Lei 8.666/93.

A Chamada Pública é a possibilidade de dispensa, tendo por justificativa a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar. Porém, não está justificada na lei geral de licitações, estando qualificada juridicamente, e de forma diferente, conforme o disposto no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

Assim, para que a secretaria de educação, possa funcionar de forma mais qualitativa, interrompendo prejuízos que perdurar aos discentes das escolas do Município Bujaruense, e, considerando, a necessidade da Administração Pública, em cumprir o que determina as normas constitucionais, adotou-se o procedimento de CHAMADA PUBLICA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, com fulcro na Construção Residual da Contratação, do rito administrativo mais célere e mais vantajoso.

Deverão constar nos autos do processo o parecer do Jurídico e do Controle Interno como já consta, a informação de dotação orçamentária e a autorização da autoridade competente, para execução do serviço.

Sendo assim, todas as providências necessárias foram adotadas, com vistas ao melhor atendimento dos requisitos legais de validade da presente licitação até a presente data.

Bujaru/PA 08 de abril de 2019.

ANDRÉ JUNIOR CUNHA LAMEIRA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA:022/2019-GP/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

MAPA DE PREÇOS

OBJETO: Merenda Escolar - Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COMPRADAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COMPRADAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COMPRADAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COMPRADAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COMPRADAS	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL GERAL DE PREÇOS ANUAL POR AGRICULTOR	TOTAL GERAL DE PREÇOS ANUAL POR AGRICULTOR
1	Arroz - in natura	500	kg	R\$ 16,12	kg	1,61	R\$ 6,42	R\$ 103,44	R\$	103,44	R\$	3.208,33	3.208,33
2	Batata doces - in natura	300	kg	R\$ 12,50	kg	1,25	R\$ 7,07	R\$ 88,33	R\$	88,33	R\$	2.120,00	2.120,00
3	Banana - in natura	2800	kg	R\$ 59,57	kg	5,95	R\$ 5,87	R\$ 349,87	R\$	349,87	R\$	16.445,33	16.445,33
4	Carru - in natura	400	kg	R\$ 13,79	kg	1,37	R\$ 6,37	R\$ 87,84	R\$	87,84	R\$	2.548,00	2.548,00
5	Cheiro verde - in natura	500	kg	R\$ 13,15	kg	1,31	R\$ 21,95	R\$ 289,60	R\$	289,60	R\$	10.973,33	10.973,33
6	Couve - in natura	500	kg	R\$ 16,66	kg	1,66	R\$ 9,73	R\$ 162,10	R\$	162,10	R\$	4.865,00	4.865,00
7	Farinha de tapioca	3500	kg	R\$ 74,46	kg	7,44	R\$ 11,49	R\$ 855,55	R\$	855,55	R\$	40.215,00	40.215,00
8	Farinha d'agua	4000	kg	R\$ 63,83	kg	6,36	R\$ 6,72	R\$ 427,81	R\$	427,81	R\$	23.531,67	23.531,67
9	Feijão Cauipi - in natura	5500	kg	R\$ 85,10	kg	8,51	R\$ 6,93	R\$ 590,03	R\$	590,03	R\$	27.733,33	27.733,33
10	Frango - Tipo Caipirão	300	kg	R\$ 275,00	kg	27,50	R\$ 16,82	R\$ 4.626,42	R\$	4.626,42	R\$	92.528,33	92.528,33
11	Jambu - in natura	700	kg	R\$ 9,37	kg	0,93	R\$ 7,43	R\$ 69,65	R\$	69,65	R\$	2.230,00	2.230,00
12	Jerimum - in natura	1000	kg	R\$ 26,31	kg	2,63	R\$ 4,91	R\$ 78,12	R\$	78,12	R\$	3.439,33	3.439,33
13	Laranja	200	kg	R\$ 8,00	kg	0,80	R\$ 5,21	R\$ 41,65	R\$	41,65	R\$	1.041,33	1.041,33
14	Limão taiti	300	kg	R\$ 30,00	kg	3,00	R\$ 4,95	R\$ 148,60	R\$	148,60	R\$	1.486,00	1.486,00
15	Macaxeira embalada a vácuo	2000	kg	R\$ 166,66	kg	16,66	R\$ 6,77	R\$ 1.127,73	R\$	1.127,73	R\$	13.533,33	13.533,33
16	Macaxeira triturada	2000	kg	R\$ 200,00	kg	20,00	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00	R\$	4.560,00	R\$	45.600,00	45.600,00
17	Mel	1500	kg	R\$ 51,72	kg	5,17	R\$ 5,86	R\$ 303,08	R\$	303,08	R\$	8.790,00	8.790,00
18	Mamão - in natura	250	kg	R\$ 7,35	kg	0,73	R\$ 6,80	R\$ 50,00	R\$	50,00	R\$	1.700,83	1.700,83
19	Maxixe	4000	kg	R\$ 93,02	kg	9,30	R\$ 5,47	R\$ 509,13	R\$	509,13	R\$	21.893,33	21.893,33
20	Melância	600	kg	R\$ 80,00	kg	6,00	R\$ 10,72	R\$ 643,00	R\$	643,00	R\$	6.430,00	6.430,00
21	Milho triturado	300	kg	R\$ 30,00	kg	3,00	R\$ 5,17	R\$ 155,20	R\$	155,20	R\$	1.552,00	1.552,00
22	Milho embalado a vácuo	700	cuba	R\$ 70,00	cuba	7,00	R\$ 23,87	R\$ 1.670,90	R\$	1.670,90	R\$	16.709,00	16.709,00
23	Ovo caipira	2250	kg	R\$ 281,25	kg	28,12	R\$ 13,57	R\$ 3.815,63	R\$	3.815,63	R\$	30.525,00	30.525,00
24	Pão caseiro de macaxeira	9000	kg	R\$ 360,00	kg	36,00	R\$ 12,60	R\$ 4.536,00	R\$	4.536,00	R\$	113.400,00	113.400,00
25	Polpa de frutas - diversas	8000	kg	R\$ 307,69	kg	30,76	R\$ 18,33	R\$ 5.640,98	R\$	5.640,98	R\$	146.666,67	146.666,67
26	Polpa de açaí	250	kg	R\$ 9,06	kg	0,80	R\$ 8,67	R\$ 69,91	R\$	69,91	R\$	2.168,33	2.168,33
27	pimenta de cheiro												
	TOTAL							R\$ 31.111,82		R\$		645.600,17	645.600,17

Bujuru-PA, 17 de maio de 2019

Marilisa Soares da Silva
MARILISA SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

